



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1327B

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Contratos - Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi

CNPJ 52.382.702/0001-80

Rua Antonio Bruno, 466

Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999

Site: www.jaborandi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi

CNPJ 66.998.097/0001-81

Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694

Telefone: (17) 3347-9997

Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1327B

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos - Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI.

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RUA ANTÔNIO BRUNO, Nº 466, CENTRO, 14.775-000, JABORANDI/SP
Tel.: (17) 3347-9900 | E-mail: licitacaojaborandi@gmail.com

Ofício Especial nº 003/2025

Jaborandi, 04 de fevereiro de 2025

À

CESTA BÁSICA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ nº 04.108.518/0001-02

Assunto: Manifestação de Interesse – Cota Reservada do Pregão Eletrônico nº 008/2024

Prezados,

Considerando o encerramento das atividades da empresa **Luiz Felipe Brait Savan**, vencedora da cota reservada do **Pregão Eletrônico nº 008/2024**, solicitamos a manifestação formal de V. Sa. quanto ao interesse em assumir o fornecimento dos itens dessa cota.

Ressaltamos que o setor de licitações consultou inicialmente a empresa **Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda.**, primeira colocada no referido certame, para manifestação de interesse na contratação dos itens da cota reservada. A empresa demonstrou interesse, porém, solicitou um reajuste no valor para **R\$ 155,65 (Cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)** por unidade de cesta básica.

Diante disso, considerando que **Cesta Básica Brasil Comércio de Alimentos Ltda.** foi a segunda colocada no certame e apresentou, na sessão realizada em **05/06/2024**, a proposta de **R\$ 150,68 (Cento e cinquenta reais e sessenta e oito centavos)** por unidade de cesta básica, e tendo em vista os princípios da economicidade e da vantajosidade para o município, bem como a necessidade de celeridade processual, solicitamos que V. Sa. manifeste formalmente seu interesse em assumir o fornecimento dos itens no prazo de **03 (três) dias úteis**.

Ressaltamos que as condições de contratação permanecerão as mesmas estabelecidas na sessão pública de **05/06/2024**. Informamos ainda que a quantidade referente à cota reservada corresponde a **1.612 (Mil seiscentos e doze) cestas básicas**.

Dessa forma, solicitamos que V. Sa. manifeste-se **por escrito** até o dia **07 de fevereiro de 2025**, informando o aceite ou a recusa da oferta. O **não pronunciamento dentro do prazo estabelecido será interpretado como recusa da proposta**, e a oferta será direcionada ao primeiro colocado referente à cota principal.

Deus abençoe a todos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1327B

Página 3 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

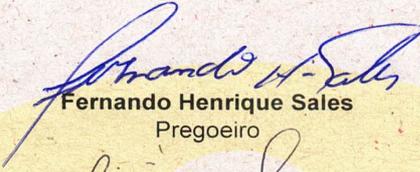
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

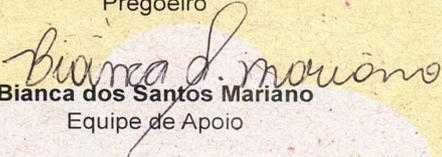
www.jaborandi.sp.gov.br



Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Fernando Henrique Sales
Pregoeiro


Bianca dos Santos Mariano
Equipe de Apoio

Deus abençoe a todos